



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI Nº. 604/2013

Protocolo de Publicação Nº 504/2013
Ato 267
Período da Publicação 31 / 12 / 13
e
Flor do Sertão - SC 31 / 12 / 13
Responsável

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO PERIN, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Polícia Militar do Município de Flor do Sertão (SC), nos termos desta Lei, os seguintes bens móveis:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Armário quatro portas com chave conforme empenho nº 2731/2013	R\$ 1.500,00
02	01	Camara digital Sony DSC W-560 14.1 mega pixels com capa e cartão de memória 4 GB conforme empenho nº 1517/2013	R\$ 375,00

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para Polícia Civil do Município de Flor do Sertão (SC), nos termos desta Lei, os seguintes bens móveis:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
01	3	Cadeiras fixa 35028 P Viva conforme empenho nº 1734/2013	R\$ 102,00
02	1	Desumidifacor de Papel 600 folhas 220 volts conforme empenho nº 1734/2013	R\$ 190,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2013.

ROGERIO PERIN
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Na data Supra.

LEANDRO NEUHAUS
Secretário da Administração